

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 034/2023



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.01

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à secretaria de administração do município de Icapuí-CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023, às 09h, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 348/2022, representada, neste ato, pelos membros Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Maria Jerusa da Costa (membros), para realizar a primeira sessão pública para recebimento dos envelopes Nº. 1 “Habilitação”, Nº. 2 “Proposta Técnica” e Nº. 3 “Proposta de Preços” e abertura do envelope Nº. 1 “Habilitação”, referente a Tomada de Preço nº. 2023.07.10.01, tipo Técnica e Preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preços global, conforme Art. 45, § 1º, inciso III, e Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº. 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de julho de 2023, pag. 190, e no jornal O Estado do dia 14 de julho de 2023, todos colacionados aos autos do processo em epigrafe. O presidente deu início aos trabalhos, pontualmente às 09h:00min., como estava previsto em Edital. Abertos os trabalhos, foi constado que o único licitante interessado em participar deste certame, protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços. Sendo o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº. 35.328.913/0001-16, estabelecido na Rua

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



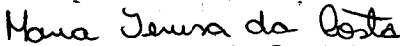
PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

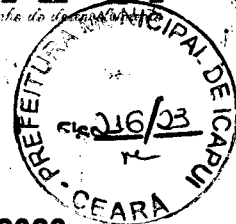


Professora Ângela Pinto, 88 – Sala 5 – CEP: 50.710-010 – Torre – Recife – neste ato representada pelo Sr. Roldão Gomes Torres, portador de CNH nº. 01023418815. Em seguida os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope Nº. 1 “Habilitação”, os documentos foram examinados e rubricados pela Comissão. Ato continuo o Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão que fosse providenciado um envelope em condições invioláveis para acondicionar os envelopes Nº 2 “Proposta Técnica” e Nº 3 “Proposta de Preços”, que ficará aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, cuja data de abertura deste envelope será comunicada em tempo hábil. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a Sessão Pública conforme prevê o item 16.3 do Edital, bem como o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93. Dando continuidade, o Presidente comunicou aos presentes que após o exame e análise minuciosa dos documentos, o resultado da habilitação será publicado no D.O.E e jornal de Grande Circulação, e aberto o prazo recursal na forma da Lei e marcada a data de abertura da Proposta Técnica. Nada mais havendo a relatar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que será assinada por todos.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro



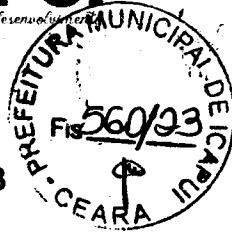
ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.01 - PROCESSO Nº 034/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 348/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº. 35.328.913/0001-16, referente a Tomada de Preços Nº 2023.07.10.01, tipo Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à secretaria de administração do município de Icapuí-CE, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, de logo foi analisada as documentações, com base na Lei nº. 8.666/93 e no Edital, verificada a conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, a Comissão julgou HABILITADA a empresa licitante, que atendeu integralmente as exigências previstas no Edital, mesmo não apresentando a Certidão específica exigida no item 10.1.5.8 do Edital, uma vez que, a mesma tem seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação deste município, no horário normal de expediente do órgão. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Técnica será aberto no dia 04 de agosto de 2023, as 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.01 - PROCESSO Nº 034/2023

Aos quatro dias do mês de setembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros Edinaldo de Oliveira Pereira, Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, sob a presidência do primeiro, voltou a se reunir para proceder à abertura da proposta técnica (envelope nº 2) da empresa habilitada na Tomada de Preços Nº 2023.07.10.01 cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à secretaria de administração do município de Icapuí-CE. A licitante não se fez representar na reunião. Às nove horas, o Presidente declarou aberta a sessão, informando que a referida licitação teve seu procedimento iniciado em 15/08/2023, quando foram abertos e rubricados os documentos referentes à habilitação da licitante. A seguir, esclareceu que a reunião foi suspensa para análise da documentação apresentada e, procedido o julgamento de habilitação, a CPL considerou habilitada a licitante **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ nº. 35.328.913/0001-16, estabelecido na Rua Professora Ângela Pinto, 88 – Sala 5 – CEP: 50.710-010 – Torre – Recife - PE, conforme publicação no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação do dia 25/08/2023. Após, o Presidente informou que, durante o prazo legal não foi apresentado recurso na fase de habilitação, ficando marcada esta data para a reunião de abertura da proposta técnica da licitante habilitada, conforme publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação do dia 25/08/2023. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope, Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA”, tendo o presidente comunicado que a sessão seria suspensa para análise da referida proposta e que o julgamento da mesma será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação. A avaliação das pontuações e verificação do cumprimento dos requisitos dessa fase da licitação serão disponibilizados após avaliação detalhada a ser realizada por essa comissão nos próximos dias. O presidente esclareceu, ainda, que a partir da data da publicação, fica a proposta técnica à disposição do licitante para análise e terá início

he

a contagem de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso na fase de proposta, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. A proposta foi então rubricada pelos presentes. Os envelopes contendo a proposta de preços da empresa habilitada continua fechado e inviolado no Setor de Licitações, para posterior abertura. A Convocação para a continuidade do procedimento licitatório será posteriormente publicada nos mesmos jornais já descritos acima. Às nove horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão.




Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TÉCNICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.01 - PROCESSO Nº 034/2023



Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 348/2022 composta por Edinaldo de Oliveira Pereira, Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão interna para análise e julgamento da Proposta Técnica da Tomada de Preços Nº 2023.07.10.01, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à secretaria de administração do município de Icapuí-CE, conforme processo nº 034/2023. Inicialmente, procedeu-se a análise da proposta técnica do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº. 35.328.913/0001-16. Prosseguiu-se a sessão fazendo a análise dos critérios de avaliação, CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA e CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE. A proposta técnica terá a pontuação máxima de 100 pontos (NT), conforme tabela abaixo:

Critério de Avaliação		Pontuação Máxima
1	Capacidade Técnica da Empresa	450
2	Capacidade Técnica da Empresa	550
NT	Nota Técnica ((1+2)/10)	100

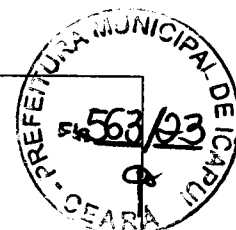
1. Capacidade Técnica da Empresa Licitante

A - TEMPO DE EXISTÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

Item	Comprovação	Temporariedade	Pontuação
1	Registro do CNPJ na Receita Brasileira	32 anos	150
Pontuação			150 Pontos

B - Experiência por Contrato Firmado com a Instituição na Atividade Restrita ao Objeto da Licitação

Item	Comprovação	Número de Contratos Realizados ou Vigentes	Pontuação
1	Contrato de prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise	11 Contratos	150



de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos		
Pontuação		150 Pontos

C - Experiência por Atestado de Conclusão da Instituição na Atividade Restrita ao Objeto da Licitação

Item	Comprovação	Número de Atestados	Pontuação
1	Atestados de bom desempenho em nome da licitante, fornecidos por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, de que presta ou prestou serviços cujos objetos contemplem incremento de receitas e a capacitação e o treinamento de servidores, tais como recuperação de créditos, que sejam diretamente relacionados ao objeto a ser desenvolvido nesta prestação de serviços	11 Atestados	150
Pontuação			150 Pontos

Nota da Capacidade Técnica da Empresa = \sum Das notas do Tempo de Existência + Experiência por Contratos Firmados + Atestados Apresentados.

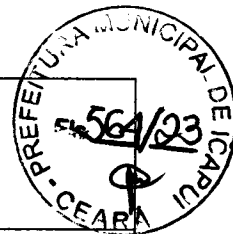
Logo, a pontuação total para a capacidade técnica da empresa licitante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA será o somatório das notas de cada um dos serviços. Nota da Capacidade Técnica da Empresa = 450 pontos

2) Capacidade Técnica da Equipe

D - Equipe de Coordenação

Equipe de Coordenação	
Identificação	Pontuação
D.1 - Coordenador Geral: Antônio Fernando de Oliveira Barros (Registro CRA/PE nº 2.584)	100
D.2 - Coordenador Pedagógico Marleide Gomes Torres (Registro CREA/PE nº 10.752)	75

[Handwritten signature]



D.3 - Coordenador de Logística Maria das Graças de Andrade Borges (072.217.033-53) Economista	75
Pontuação	250 Pontos

E - Equipe de Técnicos

Equipe de Técnicos	
Identificação	Pontuação
E.1 - Administrador Luiz Ribeiro Alves (Registro no CRA/PE nº 1231)	75
E.2 - Economista Roldão Gomes Torres (CPF nº 002.305.964-87)	75
E.3 - Advogado Mário Lucas de Andrade Borges (Registro na OAB/PE nº 38.297)	75
E.4 - Contador Alexandro José da Silva Melo Pinto (Registro CRC/PE nº 024142/0-1)	75
Pontuação	300 Pontos

A pontuação total para a capacidade técnica da equipe da licitante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA será de acordo com o seguinte cálculo.

Nota Final para Cada Profissional: $N = \text{Total de Pontos}$

Sendo:

- ND1 = Nota Coordenador Geral - 100
- ND2 = Nota Coordenador Pedagógico - 75
- ND3 = Nota Coordenador de Logística - 75
- NPE1 = Nota Administrador - 75
- NPE2 = Nota Economista - 75
- NPE3 = Nota Advogado - 75
- NPE4 = Nota Contador - 75

Sendo assim, segue a Nota da Capacidade Técnica da Equipe.

Nota da Capacidade Técnica da Equipe = $ND1 + ND2 + ND3 + NPE1 + NPE2 + NPE3 + NPE4$

Nota da Capacidade Técnica da Equipe = $100 + 75 + 75 + 75 + 75 + 75 + 75$

Nota da Capacidade Técnica da Equipe = 550 pontos

Logo, a empresa licitante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA apresentou nota aceitável de acordo com o edital.

6
te





RESUMO NOTA PROPOSTA TÉCNICA

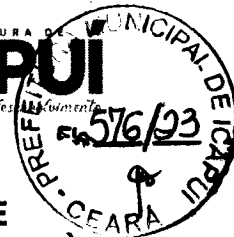
Critério de Avaliação		Pontuação Máxima
1	Capacidade Técnica da Empresa	450
2	Capacidade Técnica da Empresa	550
NT	Nota Técnica ((1+2)/10)	100

A empresa licitante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA apresentou nota final igual a 100 pontos, sendo que nos dois itens do critério de avaliação a mesma apresenta nota igual a que se pede no edital. Portanto, a empresa licitante INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA foi habilitada na fase da proposta técnica, de acordo com os requisitos do edital desta Tomada de Preços. Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da proposta técnica, conforme subitem 27.3 do instrumento convocatório, esta Comissão decide pela abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando uma parte integrante do Processo Nº. 034/2023.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro



**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS REFERENTES À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.10.01 - PROCESSO Nº 034/2023**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h (nove horas), reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí-CE, designados pela Portaria nº 348/2022, de 07 de novembro de 2022, para a realização dos atos referentes à abertura do envelope de proposta e análise da proposta de preços da empresa classificada na Tomada de Preços Nº 2023.07.10.01, do tipo Técnica e Preço, destinada a contratação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto à secretaria de administração do município de Icapuí-CE. Abertos os trabalhos, procedeu-se à análise do conteúdo do envelope Nº 3 (Proposta de Preços) do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, sendo a proposta lida e rubricada pelos membros da Comissão. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, sendo registrada a oferta por parte do proponente INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA que apresentou para a execução dos serviços objeto dessa licitação o seguinte valor global de R\$ 576.711,05 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e cinco centavos). Para avaliação da proposta de preços, a Comissão utilizou a fórmula constante no item 14 do Edital, chegando ao seguinte resultado:

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

$$NP = \frac{PMeO \times 100}{POP}$$

NP = Nota de Preço
PMeO = Preço Menor Ofertado
POP = Preço Ofertado pelo Proponente

- Preço menor ofertado = R\$ 576.711,05
- Preço ofertado pelo proponente = R\$ 576.711,05
- Cálculo a NP = (PMeO x 100 / POP)

$$NP = 576.711,05 \times 100 / 576.711,05$$

$$NP = 100$$

Obs.: Por ser a única participante, será atribuída NP = 100, uma vez que, será utilizado somente o valor da sua proposta para o cálculo da NP, o resultado será igual a cem.

-Cálculo da Nota de - NF:

MR
P

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



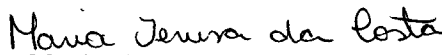
$$\begin{aligned} NF &= (7 \times NT) + (3 \times NP) / 10 \\ NF &= (7 \times 100) + (3 \times 100) / 10 \\ NF &= 700 + 300 / 10 \\ NF &= 100 \end{aligned}$$

Sendo assim, como a proposta atendeu plenamente às exigências do item 13 do Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou o resultado final do julgamento das propostas da Tomada de Preços Nº 2023.07.10.01:

EMPRESA VENCEDORA	NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	100

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora da Tomada de Preços Nº 2023.07.10.01 a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, uma vez concluída a análise da proposta de preços e proferido o resultado do julgamento das propostas técnica e de preços. Informou o Presidente da Comissão que a presente ata de abertura do envelope de proposta de preço e julgamento das propostas técnica e de preços será disponibilizada no site do município (link: <http://www.icapui.ce.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, momento a partir do qual, nos termos do art. 109, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas na Cláusula 27 do edital. Após o transcurso in albis do prazo recursal, será enviado os autos à Autoridade Superior para a homologação do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, e lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Maria Jerusa da Costa
Membro


Elnaldo Alves da Silva
Membro